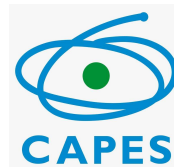




PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

O APAGAMENTO DOS INTELLECTUAIS NEGROS: UMA ANÁLISE DA PRESENÇA DE LÉLIA GONZALEZ NAS REFERÊNCIAS ACADÊMICAS

LA BORRADURA DE LOS INTELLECTUALES NEGROS: UN ANÁLISIS DE LA PRESENCIA DE LÉLIA GONZÁLEZ EN LOS REFERENTES ACADÉMICOS

Priscylla Piucco¹

Sérgio Vitório Junior²

RESUMO

O objetivo deste estudo é apresentar uma breve análise acerca das referências da intelectual negra Lélia Gonzalez, através da análise dos dados referentes às dissertações do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, do período de 2018-2023. Por ser um curso com um currículo amplamente voltado aos direitos humanos de uma perspectiva decolonial, é importante verificar como ocorrem as referências a uma das maiores autoras brasileiras, cujos escritos são não somente decoloniais, mas também interseccionais. É crucial expandir as discussões da temática racial a partir de uma intelectual negra, pois é necessário para trazer perspectivas e análises que desafiam as narrativas tradicionais e que evidenciam as desigualdades e injustiças raciais que permeiam as estruturas sociais no Brasil até os dias atuais. Como metodologia, foi utilizada a pesquisa quantitativa referente ao levantamento dos números encontrados no acervo de dissertações do PPGD da UNESC. Além disso, o referencial bibliográfico utilizado neste estudo teve um foco nas obras de Gonzalez, pois o intuito é de demonstrar as grandes contribuições acadêmicas da autora abordada. Como resultado, foi possível verificar que menos de 10% dos trabalhos produzidos pelos mestres do PPGD da UNESC referenciam Lélia Gonzalez, o que demonstra haver um paradoxo muito grande ainda entre a ideia dos currículos serem pensados a partir de uma perspectiva decolonial dos direitos humanos e a produção de conhecimento a partir de intelectuais negros que são brasileiros e escrevem a partir da realidade Brasil, que, em sua maioria, é preta.

Palavras-chave: Lélia Gonzalez; currículos; apagamento.

¹ Priscylla Piucco – Mestranda em Direito – Universidade do Extremo Sul Catarinense. E-mail: priscyllapiucco@gmail.com

² Sérgio Vitório Júnior – Mestrando em Direito – Universidade do Extremo Sul Catarinense. E-mail: sergiosergionunes1@outlook.com



RESUMEN

El objetivo de este estudio es presentar un breve análisis de los referentes de la intelectual negra Lélia González, a través del análisis de datos referentes a las disertaciones del Programa de Posgrado en Derecho, de la Universidad Extremo Sul Catarinense, del período 2018- 2023. Al tratarse de un curso con un plan de estudios centrado en gran medida en los derechos humanos desde una perspectiva decolonial, es importante comprobar cómo se producen las referencias a uno de los más grandes autores brasileños, cuyos escritos no sólo son decoloniales, sino también interseccionales. Es crucial ampliar las discusiones sobre cuestiones raciales desde un intelectual negro, ya que es necesario traer perspectivas y análisis que desafíen las narrativas tradicionales y que destaquen las desigualdades e injusticias raciales que permean las estructuras sociales en Brasil hasta el día de hoy. Como metodología se utilizó la investigación cuantitativa referida al levantamiento de números encontrados en la colección de disertaciones del PPGD de la UNESCO. Además, la referencia bibliográfica utilizada en este estudio se centró en la obra de González, ya que se pretende evidenciar los grandes aportes académicos del autor comentado. Como resultado, se pudo verificar que menos del 10% de los trabajos producidos por los maestros del PPGD de la UNESCO hacen referencia a Lélia González, lo que demuestra que aún existe una paradoja muy grande entre la idea de currículo pensada desde una perspectiva descolonial de los derechos humanos y la producción de conocimiento de intelectuales negros que son brasileños y escriben desde la realidad de Brasil, que, en su mayoría, es negra.

Palabras clave: Lélia Gonzalez; curriculums; borradura.

1 INTRODUÇÃO

Os estudos raciais e de gênero de Lélia González contribuem significativamente para a construção de uma sociedade antirracista. Ao problematizar as estruturas de poder que sustentam o racismo, suas análises provocam reflexões sobre as práticas pedagógicas e a produção do conhecimento acadêmico, essenciais para o entendimento das discriminações sofridas pela população negra.

Os estudos de Lélia González também trazem a importância da representatividade e da diversidade, nos convidando a pensar em formas de combater o racismo, possibilitando o enfrentamento do preconceito, da violência racial e a promoção de espaços de diálogo e escuta das vozes negras.



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESCO



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

Contudo, apesar de Gonzalez ser mundialmente reconhecida como intelectual negra brasileira, a realidade é que no ensino de pós-graduação, o campo de pesquisa do presente artigo, a autora pouco é lembrada e mencionada.

Assim, a questão que orienta este trabalho é apresentar os dados referentes às dissertações do Programa de Pós-Graduação em Direito, da Universidade do Extremo Sul Catarinense, do período de 2018-2023 e verificar como ocorrem as referências a essa importantíssima intelectual negra nesse contexto.

Outro propósito desse artigo é trazer as principais contribuições, apesar de não serem as únicas, da Lélia de forma que se demonstre sua importância nos currículos de pós-graduação.

A forma de compreender o racismo no Brasil através do pensamento de Lélia González, pode ser um instrumento interventivo para a construção de uma sociedade antirracista.

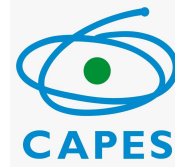
Diante disso, se torna inegável que Lélia deveria ser debatida por mais professores nos cursos de pós-graduação. Todos temos responsabilidade de trazer ao debate temas e autores negros.

2 LEGADO DE LÉLIA GONZALEZ

Nascida em Belo Horizonte, em 1935, Lélia Gonzalez é, até os dias atuais, uma das intelectuais negras mais influentes no Brasil. Lélia foi antropóloga, filósofa, professora e ativista, sendo uma das pioneiras na luta pelos direitos das mulheres negras e uma grande porta-voz na questão da valorização da cultura afro-brasileira.

Duas das grandes contribuições de Lélia Gonzalez ao mundo intelectual e teórico foi o conceito de "amefricanidade", que ela usou para enfatizar a importância das culturas africanas e indígenas na formação da identidade brasileira, e a desconstrução do mito da democracia racial no Brasil - ambos os tópicos serão brevemente discutidos a seguir.

Gonzalez segue sendo referência nos estudos interseccionais que envolvem raça e gênero, sempre levantando as questões das diferentes formas de



opressão que afetam de maneira mais intensa e cruel, mas muito bem planejada, as mulheres negras, que acabam sendo vítimas diárias do racismo e sexismo.

González também foi uma das cofundadoras de organizações como o Movimento Negro Unificado e o Coletivo de Mulheres Negras N'Zinga, que tiveram importante papel na articulação de políticas públicas para a população negra e na promoção de ideias de análise das relações raciais no Brasil.

Hoje, o legado de Lélia Gonzalez continua a inspirar e orientar movimentos sociais e também a impactar e fazer repensar as relações raciais no âmbito acadêmico. Seu trabalho é importante para quem busca compreender a desigualdade racial e de gênero no Brasil e no mundo.

2.1 América Ladina

Após a abolição da escravidão no Brasil, a população negra recém liberta não teve acesso à terra, ao emprego e muito menos à educação. Naquele período, o Estado investiu em uma política de branqueamento com o objetivo de “clarear” a população brasileira através da miscigenação. Tal política foi baseada na ideia de que a miscigenação resultaria em uma população mais branca e, portanto, mais “civilizada”.

Essa busca pela “branquitude” levou a um processo de embranquecimento cultural, onde aspectos da cultura negra foram suprimidos e invisibilizados até os dias de hoje.

Na perspectiva de Lélia Gonzalez (2018), as implicações políticas e culturais da categoria de Amefricanidade são, de fato, democráticas; exatamente porque o próprio termo nos permite ultrapassar as limitações de caráter territorial, linguístico e ideológico, abrindo novas perspectivas para um entendimento mais profundo dessa parte do mundo onde se manifesta: a América é como um todo (Sul, Central, Norte). Para além do seu caráter geográfico, a categoria de Amefricanidade incorpora todo um processo histórico de intensa dinâmica cultural que é afrocentrada.

Na reflexão em torno dessa categoria, é possível compreender as inovações de Lélia Gonzalez na análise sobre o mito da democracia racial. Por um



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

lado, porque acentua o papel das mulheres negras nessa formação, apontando para uma tripla discriminação que ainda permanece no contexto social dessas mulheres. Por outro, traz consigo, na busca no diálogo com matrizes africanas, o cerne da valorização da humanidade das populações negras, propugnando uma identidade étnica de resistência perante o imperialismo e o racismo dominante nessas sociedades (Portela Júnior; Lira, 2022).

Em seus escritos, Gonzalez aponta caminhos e possibilidades de (r)existir e desconstruir o discurso hegemônico racial; para isso, a importância em reconhecer a memória e a consciência de lugar através da matriz sociocultural afro-brasileira. “Eu gostaria de colocar uma coisa: minoria cultural a gente não é não, tá? A cultura brasileira é uma cultura negra por excelência, até o português que falamos aqui é diferente do português de Portugal. Nosso português não é português, é pretuguês. Se a gente levar em consideração, por exemplo, a atuação da mulher negra, a chamada “mãe preta” [...] tem um suposto saber nas bases mesmo da formação da cultura brasileira” (Gonzalez, 2020).

Similarmente, diante de um mito que propugna uma suposta miscigenação tão intensa que inviabilizaria quaisquer afirmações raciais particulares, Lélia Gonzalez não só reconhece o impacto de matrizes de descendência africana para nossa formação sociocultural, “o termo amefricanas/amefricanos designa toda uma descendência: não só a dos africanos trazidos pelo tráfico negreiro, como a daqueles que chegaram à América muito antes de Colombo” (Gonzalez, 2018), mas também consegue enxergar um espaço de afirmação identitária e de resistência perante um racismo que se esconde, se disfarça e se intersecciona antes de atacar.

2.2 Desmistificação da democracia racial no Brasil

A negação do racismo no Brasil se estende desde a abolição da escravidão em 1888, quando se criou a falsa percepção de que o negro já se encontrava em pleno desenvolvimento social por estar liberto, ignorando o fato de que a alforria não os libertou propriamente. Dado que, após a “liberdade”, eles foram



jogados na sociedade sem nenhum aparato socioeconômico, sobrevivendo em completo estado de abandono.

Na definição de Florestan Fernandes (2008):

[...] a suposta existência de uma democracia racial no Brasil ancora-se em narrativas que se consolidaram, nos meios intelectuais, na primeira metade do século XX, embora, esse mito não tenha nascido de um momento para outro. Ele germinou longamente, aparecendo em todas as avaliações que pintavam o jugo escravo como contendo 'muito pouco fel' e sendo suave, doce e cristãmente humano." Destaquemos a atuação intelectual de Gilberto Freyre (2019), em que a mistura das raças deixa de ser vista como um obstáculo à formação nacional, sendo então exaltada como elemento de uma identidade própria. Seja na figura do indígena, ou na obra freyriana, em que as raças convivem harmoniosamente (Guimarães, 2003).

Na leitura culturalista de Freyre, apresentava-se a formação de uma identidade a partir da "vivência harmonizada" das três raças que constituíram o Brasil. Aqui, o autor mostra, a partir de Casa-grande e senzala (Freyre, 2019), as relações antagônicas, mas sem enfatizar as formas de exploração, aproximando-se de uma perspectiva idílica e invisibilizando situações coloniais. O entusiasmo com essa harmonização racial incita o "projeto Unesco", que se trata de um momento em que a Unesco propõe-se a investir em estudos no Brasil para corroborar a existência de uma democracia racial (Guimarães, 2004).

É nesse projeto que Florestan Fernandes (2013) verifica que o "preconceito de cor" e a segregação racial permaneciam no seio da sociedade brasileira. A partir desses estudos, Florestan Fernandes vai aprofundar sua análise e identificar o dilema racial brasileiro: a população negra vivia num falso dilema entre a ilusória sensação de integração à sociedade de classes assumindo os valores, crenças e costumes ou assumindo a existência de um preconceito racial. Em ambas as situações o negro se encontraria à margem da sociedade. Nesse sentido, o autor paulista vai então assumir a existência de um "mito da democracia racial" no Brasil.

É com breve resgate sócio-histórico da produção canônica brasileira do debate acadêmico sobre as relações étnico-raciais que a autora Lélia de Almeida Gonzalez (2020) dialogava, a partir da sua formação acadêmica.



A pensadora vai aprofundar a crítica ao mito da democracia racial ao defini-lo como um projeto de nação racista centrado em uma parcela da população. Aqui a burguesia branca, a partir do privilégio racial, constrói um discurso permanente de embranquecimento da população (Portela Júnior; Lira, 2022). Tal branqueamento não se restringe apenas a fenotípicos, que produzem a exaltação à mestiçagem, mas se trata também de uma domesticação da pessoa negra em que se criam máscaras brancas como forma de um suposto salvamento à inferioridade desse não sujeito (Fanon, 2008).

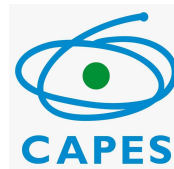
3 APAGAMENTO DE LÉLIA ENQUANTO INTELLECTUAL NAS DISSERTAÇÕES DO MESTRADO EM DIREITO DA UNESC

A falta de referência de autores negros no ensino superior em geral é um reflexo das estruturas históricas e sociais que há muito marginalizam e silenciam as vozes negras. Esta eliminação sistemática contribuiu para a invisibilidade das produções intelectuais e culturais negras, criando uma lacuna significativa na representação e na diversidade de perspectivas.

A falta de referências a autores negros nas bibliografias e nos currículos escolares reforça estereótipos e perpetua a ideia de que as contribuições intelectuais e culturais das populações negras são menos importantes, se não inexistentes. Além disso, esta falta de referências negras contribui para uma visão de mundo limitada e eurocêntrica que não reconhece a riqueza e a complexidade das experiências e conhecimentos que vêm das culturas africanas.

O reconhecimento dos autores negros como referências em estudos acadêmicos é uma ferramenta para promover a igualdade racial nesse campo. Também enriquece o debate acadêmico e cultural, trazendo novas perspectivas e narrativas essenciais para uma compreensão mais completa da história e da sociedade.

Em pesquisa ao acervo da UNESC, foi verificado que há 121 dissertações do período de 2018 a 2023, do Programa de Pós-graduação em Direito. Contudo,



foram analisadas para a presente pesquisa 119 dissertações, pois 2 estavam com acesso restrito.

Referente ao ano de 2018, há 2 (duas) dissertações, uma no campo dos direitos da natureza e outra no campo dos direitos da criança e do adolescente. Nenhuma das duas referenciou Lélia Gonzalez.

Referente ao ano de 2019, há 30 dissertações, nos campos do direito do trabalho, direito da criança e do adolescente, direitos humanos, direito penal, direito do idoso, direito do consumidor, direito da pessoa com deficiência. Uma dissertação referenciou o livro “Lugar de negro” da Lélia Gonzalez. Outra referenciou o texto “Categoria Político-Cultural de Amefricanidade”. Outra referenciou dois textos: “A mulher negra na sociedade brasileira” e “Por um feminismo Afro-latino-Americano”. Ao todo, então, no ano de 2019, 3 dissertações usaram Gonzalez em suas referências.

No ano de 2020, há 23 dissertações, com temas de direito da criança e do adolescente, direitos humanos, movimento negro, direito constitucional, políticas públicas, direito do consumidor, direito penal. Uma dissertação referenciou o texto “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira”. Outra referenciou o texto “Por um feminismo Afro-latino-Americano”. Outra referenciou “Lugar de Negro” e “Racismo e Sexismo na Cultura Brasileira”. Em 2020, um total de 3 dissertações referenciam Lélia Gonzalez.

Em 2021, o curso publicou 23 dissertações com temas de Democracia, Direitos Humanos, políticas públicas, Direito do trabalho e acesso à educação. Apenas uma dissertação referenciou o texto “Racismo e sexismo na cultura brasileira”.

No ano de 2022, há 19 dissertações que tratam de direitos humanos, direitos fundamentais, criminologia crítica, políticas públicas, acesso à justiça, constitucionalismo e direito comercial, porém somente 18 estão com acesso público liberado. Uma dissertação referenciou três textos da Lélia, sendo estes “A categoria político-cultural de amefricanidade”, “ Por um feminismo afro-latino-americano” e “Racismo e sexismo na cultura brasileira”.

Em 2023, foram encontradas 23 dissertações com temas de direitos humanos, direito à saúde, criminologia crítica, direito da criança e do adolescente,



direitos das mulheres, direitos fundamentais e políticas públicas, porém somente 22 estão com acesso público liberado. Uma dissertação referenciou o texto “O movimento negro na última década”. Outra referenciou o texto “Por um feminismo Afro Latino - Americano”. Uma dissertação referenciou os seguintes textos “Por um feminismo Afro-Latino-Americano”, “Primavera para as rosas negras: Lélia Gonzalez em primeira pessoa”, “Lugar de negro”. Outra dissertação referenciou o texto “Lugar de negro”. Outra dissertação referenciou o texto “A Categoria Politico-Cultural da Africanidade”. Em 2023, um total de 3 dissertações utilizaram Lélia Gonzalez.

Portanto, ao total, apenas 11 das 119 dissertações do Programa de Pós-graduação em Direito da UNESCO leram e usaram como referência Lélia Gonzalez. É importante ressaltar que das 11 dissertações, 8 foram sob orientação de professora negra.

Tendo em vista o quão inovadora, pertinente e ainda pontual o legado da autora é no mundo acadêmico, é possível observar um grande limbo no qual se encontra, pois ao mesmo tempo em que é reconhecida como referência dos estudos raciais, é claramente tão esquecida na imensidão de produção científica dentro do campo direito.

As produções intelectuais de Lélia Gonzalez nos leva a uma compreensão crítica do racismo no Brasil como uma questão estrutural e cultural, que requer mudanças profundas e contínuas.

Assim, o combate ao racismo no Brasil deve ser entendido como um processo permanente de reinvenção social, onde as práticas de igualdade e respeito à diversidade são continuamente construídas e reivindicadas.

E no campo acadêmico não deve ser diferente. É necessário debater autores negros cada vez mais e que a temática racial não seja somente levantada em matérias específicas e por professores negros ou por alunos negros.

Os escritos de Lélia Gonzalez são de uma riqueza social e acadêmica muito relevante para ser ignorada nos currículos e consequentes produções científicas.

4 CONCLUSÃO



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

Ao longo do presente estudo, foi possível averiguar e confirmar que os estudos raciais de Lélia González contribuem significativamente para a construção de uma sociedade antirracista – ou, pelo menos, menos racista. Os escritos de Lélia Gonzalez tiveram um profundo impacto nos estudos de raça no Brasil, conscientizando sobre as desigualdades raciais.

O legado de Gonzalez é reconhecido hoje, em todo o mundo, como uma ferramenta fundamental na luta por justiça social e igualdade. Suas ideias seguem influenciando o enfrentamento das estruturas de discriminação racial. O mito da democracia racial é fortemente criticado por estudiosos e ativistas que apontam a existência de racismo estrutural e institucional no Brasil.

Apesar de constituírem a maior parcela da população brasileira, as pessoas negras e pardas enfrentam desvantagens significativas no acesso à educação, ao emprego, aos cuidados de saúde e a outros serviços básicos. A violência policial e o encarceramento desproporcional de pessoas negras são exemplos claros de desigualdades raciais persistentes.

Por isso, o legado de Lélia González é, infelizmente, ainda muito relevante e atual, servindo como instrumento de disseminação das falácias que mascaram o racismo latejante no qual a sociedade brasileira se afunda e, também, como base teórica fundamental na promoção da luta contra as desigualdades raciais persistentes.

Com o presente estudo, foi possível verificar que, de fato, ainda há muito chão a ser trilhado na questão de enegrecer os currículos de pós-graduação no Brasil. Os cursos relacionados ao campo do Direito, em específico, carregam um dever muito além das paredes das salas de aula. É um campo que forma juristas e profissionais capazes de atuarem nas leis, uma das ferramentas cruciais de mudança social, e produzir conhecimento na área.

Se formamos pessoas que não pensam e produzem conhecimento a partir de um recorte de raça e gênero - como é especificamente o caso dos escritos de Lélia Gonzalez -, como é possível falar em perspectiva decolonial e interseccional?

Não é necessário ir muito longe para ser possível criar uma base teórica decolonial nos currículos, no Brasil há uma riquíssima gama de autores que pensam



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

um Brasil a partir do próprio Brasil, que é um país miscigenado, mas construído por negros e com sua maior parcela da população não-branca.

É necessário enegrecer nossas referências na academia.

REFERÊNCIAS

ALMEIDA, S. L. Republicanos e a questão racial. *In*: SCHWARCZ, L. M.; STARLING, H. M. (org). **Dicionário da república**: 51 textos críticos. São Paulo: Companhia das Letras, 2019.

CARMO, Monalisa Aparecida do; CORNÉLIO, Beatriz Gomes; RODRIGUES, Lillian Ferreira; FREITAS; Matheus Silva. Enegrecendo as referências: intervenções possíveis do movimento negro na educação brasileira. **Inter-Ação**, Goiânia, v.46, n.1, p. 80-94, jan./mar. 2021. Disponível em: <<https://revistas.ufg.br/interacao/article/view/65156/36548>>. Acesso em: 13 ago. 2024.

FÓRUM BRASILEIRO DE SEGURANÇA PÚBLICA. **Anuário Brasileiro de Segurança Pública**. Ano 17, 2023. Disponível em: <https://forumseguranca.org.br/wp-content/uploads/2023/07/anuario-2023.pdf>. Acesso em: 27 jul. 2024.

FANON, Franz. **Pele negra, máscaras brancas**. Salvador: EDUFBA, 2008.

FLORES, Joaquín Herrera. **A reinvenção dos direitos humanos: entre o entusiasmo e a perplexidade**. 2ª ed. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2009.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. 2ª ed. São Paulo: Zahar, 2020.

GONZALEZ, Lélia. **Primavera para as rosas negras**: Lélia Gonzalez em primeira pessoa. São Paulo: Diáspora Africana, 2018.

GONZALEZ, Lélia. **Por um feminismo afro-latino-americano**. Rio de Janeiro: Zahar, 2020.

GUIMARÃES, A. S. A. Como trabalhar com “raça” em sociologia. **Educação e Pesquisa**, São Paulo, v. 29, n. 1, p. 93-107, jun. 2003. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S151797022003000100008&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 jul. 2024.

GUIMARÃES, A. S. A. Preconceito de cor e racismo no Brasil. **Revista de Antropologia**, São Paulo, v. 47, n. 1, p. 9-43, 2004. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S003477012004000100001&lng=en&nrm=iso. Acesso em: 28 jul. 2024.



PPGD
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM DIREITO • UNESC



fapesc
Fundação de Amparo à
Pesquisa e Inovação do
Estado de Santa Catarina

PORTELA JÚNIOR, Aristeu; LIRA, Bruno Ferreira Freire Andrade. América Ladina e a crítica à democracia racial em Lélia de Almeida Gonzalez. **Horizontes Antropológicos**, v. 28, n. 63, p. 105-131. 2022.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. **Há 726.712 pessoas presas no Brasil**. 2017. Disponível em: <https://www.justica.gov.br/news/ha-726-712-pessoas-presas-no-brasil>. Acesso em: 28 jul. 2024.